



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.078/01 de 30 de maio de 2.001

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2001, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 7º da Lei nº 518, de 14 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

• ~~Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS~~
32.14 – Contribuições a Fundos..... R\$ 35.000,00

• ~~Secretaria Municipal de Agricultura.~~
41.20 – Equipamentos..... R\$ 110.000,00

Art. 2.º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, os seguintes programas:

• ~~Secretaria Municipal de Fazenda.~~
31.20 – Material de Consumo..... R\$ 35.000,00

• ~~Secretaria Municipal de Agricultura.~~
41.10 – Obras e Instalações..... R\$ 110.000,00

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3.º As despesas previstas para Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, ficam elevadas, por conta dos recursos oriundos do art. 1º deste Decreto, para o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) com o seguinte desdobramento:

31.32 – outros serviços e encargos.....R\$ 35.000, 00

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 30 de maio de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31/05/01.